

HISTÓRIA SOCIAL DA FAMÍLIA MINEIRA NO SÉCULO XVIII

* Professor da FAI e do Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências da Religião da PUC/SP.

Ênio José da Costa Brito*

Resumo:

O a. comenta a obra de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo que tem como tema central uma leitura da história das vicissitudes da família no Brasil tendo como campo especial do estudo a situação colonial mineira do século XVIII. A fonte dos estudos são as visitas onde se manifestam certos descompassos entre uma proposta legal e religiosa de estilo familiar e a efetivação da mesma tendo-se em mente especialmente a dimensão afetiva das relações.

Chaves:

Brasil Colônia: família, Visitas, Minas Gerais: Colônia, Minas Gerais: família.

INTRODUÇÃO

“A família vive onde reside e resiste o afeto”

CAIO BOSHI

1 L. R. DE A. FIGUEIREDO, *Barrocas Famílias. Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo. Hucitec, 1997, pp. 198.

O Livro de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, *Barrocas famílias. Vida familiar em Minas no século XVIII*, publicado na coleção *Estudos Históricos* dirigida por Fernando A. Novais e István Jancsó, se associa aos estudos recentes que procuram decifrar os mistérios da intrincada historiografia da capitania de Minas Gerais.

Conduzindo com rigor a leitura das devassas episcopais na capitania, lança novas luzes sobre os padrões próprios de uma moral comunitária e coletiva que imperava nas Gerais. Essa moral tinha um reflexo na dinâmica interna da vida familiar, objeto da preocupação tanto do estado Português como da

Igreja, que procuraram enquadrá-la nas suas rígidas normas político-religiosas.

O resultado desse esforço sistemático é muito reduzido, pois, o afeto não se deixou enquadrar, pelo contrário buscou formas criativas para preservar-se.

Barrocas Famílias, nos seus quatro capítulos procura rastrear afetos, paixões, sentimentos, enfim, o cotidiano da família mineira.

1. AS DEVASSAS E A VIDA FAMILIAR

No primeiro capítulo, *Poder, poderes e a vida familiar*², o autor apresenta um exaustivo estudo dos mecanismos que articulam o estado Português à família mineira.

Em Minas colonial, no Setecentos, as *visitações* pela sua persistência, amplitude e regularidade transformaram-se num dos principais instrumentos da política religiosa.

As visitas cuidavam seja dos aspectos materiais e jurídicos fiscalizando o trabalho religioso da diocese, seja pastoral cuidando do estado moral dos fiéis. Uma preparação cuidadosa garantia o caráter excepcional e catártico das visitas que eram reguladas pelas *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia*.

A visita colhia denúncias feitas por fiéis (convocados) e clérigos (obrigados), que eram sintetizadas em *pronunciações* e prescrevia punições num segundo momento. A visita procedia a uma devassa — e uma informação de delito, feita por autoridade de juiz *ex-officio*³.

Havia um cuidado para que não se condenasse indiscriminadamente. O crime do concubinato era um dos mais punidos. Nem todos os condenados aceitavam as punições, houve protestos e resistências.

Para o autor, o Cônego Raimundo Trindade, por primeiro, usou as devassas como fonte historiográfica. A perspectiva da análise da documentação tem mudado com o tempo: de um enaltecimento da ação evangelizadora da Igreja para uma valorização das condutas cotidianas da população mais simples.

Que relações se pode estabelecer entre essas visitas episcopais e a ação do Tribunal da Inquisição, entre o Bispado e o Santo Ofício? São escassas as evidências de uma relação formal. Para Figueiredo, *falhas estruturais de articulação e uma ineficiente divisão de papéis entre o Bispado e Inquisição, em Minas, tornam perigosas as aproximações muito exageradas entre os dois tipos de visita*⁴. Há, sim, complementaridades entre elas.

2 L. R. de A. Figueiredo, *Barrocas famílias...* O. c., pp. 21-79.

3 Ibidem, p. 47.

4 Ibidem, p. 78.

5 Ibidem, pp. 81-104.

O segundo capítulo, *Tensões na conjugabilidade mineira*⁵, resgata as tensões existentes no interior do modelo legítimo de família, quando, mesmo a duras penas, ele alcançava os grupos populares⁶.

6 Ibidem, p. 19.

A Igreja, ao espelhar-se no modelo ideal de casamento monogâmico, indissolúvel e estável que vingou na Europa Ocidental, acabou dificultando a generalização da prática do casamento na Colônia e, ainda, abriu caminho para a violência no seio da família.

Para o autor, a insistência no caráter indissolúvel e o fato de não conseguir dar legitimidade social ao sacramento do matrimônio tornou a Igreja cúmplice da violência conjugal, especialmente por parte dos maridos contra as mulheres, as maiores vítimas.

*A fragilidade do casamento era ainda mais acentuada mediante a adoção de novos relacionamentos, quebrando por completo o princípio de estabilidade que deveria caracterizar o modelo cristão*⁷.

7 Ibidem, p. 92.

As uniões consensuais aos olhos da Igreja eram nefastas a solteiros e casados. Mas, *a fronteira entre o casamento e o concubinato era tênue para ser submetida às normas eclesiásticas*⁸.

8 Ibidem, p. 95.

2. AS PRÁTICAS POPULARES DA VIDA FAMILIAR

9 Ibidem, pp. 105-130.

O terceiro capítulo, *Cotidiano e resistência*⁹ recupera práticas populares de vida familiar, que se dão fora do matrimônio legítimo, sublinhando sua dimensão de resistência.

Pautado pela paixão e afeto, o convívio familiar nas uniões ilegítimas ao ganhar legitimidade social questionava a capacidade institucional do Estado e da Igreja de estabelecer a ordem.

*No campo das relações amorosas, afirma-se a família ilegítima como o espaço dos afetos e da estabilidade que muitas vezes estendia-se a prole*¹⁰. A aceitação de parceiros com ligação consanguínea era outra prática difundida e aceita nos grupos populares.

10 Ibidem, p. 114.

A presença de crianças constituía-se num fato marcante na vida familiar mineira. O número de expostos e infanticídio foi baixo na Capitania.

Ao longo do século XVIII, a Igreja e o Estado demonstravam preocupações com os recém-nascidos. À Igreja preocupava a evidência pública do afeto para com os filhos ilegítimos, ao estado a rede de solidariedade que se constituía-se através do compadrio.

Por intermédio do compadrio e do reconhecimento da legitimidade da filiação, essa população não apenas enfrentava a Igreja mas ameaçava à manutenção da ordem colonial¹¹. O compadrio estabeleceu um sistema de aliança que se tecia no dia-a-dia das populações mais pobres.

11 Ibidem, p. 129.

O capítulo quarto, *O amor impossível*¹² retoma a questão da resistência familiar. Em torno do domicílio — espaço privilegiado — o autor desvela as tramas e os dramas da complexa vida familiar mineira.

12 Ibidem, pp. 131-163.

Em Minas, no século XVIII, pode-se encontrar um alto percentual de domicílios solitários, domicílios com famílias múltiplas, que se adequavam bem ao quadro de pobreza e dificuldades materiais dos grupos sociais.

A família nuclear não legal, em Minas, revela além da estabilidade, da coabitação e da constituição de uma prole socialmente assumida, um bom tratamento dispensado à mulher¹³.

13 Ibidem, p. 133.

Nas camadas populares, as uniões consensuais estáveis, que atendiam às necessidades econômicas possibilitaram uma divisão de papéis. A mulher se faz presente na chefia de domicílios, nos negócios do companheiro, no comércio e na venda de gêneros alimentícios.

A prostituição e as atividades afins (alcouce, alcoviteirice, a prostituição de escravas e de membros da família) gozavam de aceitação social e representavam um papel fundamental na manutenção dos núcleos domésticos.

A política religiosa em Minas, ao combater sistematicamente as uniões consensuais, suscitou resistências nas camadas populares que buscavam espaço para o afeto, a solidariedade e o relacionamento longe do casamento legal.

A comparação entre as diversas condenações por concubinato constatou a diminuição gradativa (afunilamento) e revela a resistência, à ação repressiva e o cuidado da população para não receber a terceira punição (excomunhão, prisão e penalidades violentas). *As pressões contrárias à uniões consensuais geraram inúmeras famílias com seus membros em moradias distintas*¹⁴.

14 Ibidem, p. 148.

Esta estratégia acabava levando à separação definitiva mas que *longe de ser um núcleo familiar resultante da instabilidade e dispersão de seus componentes, ele se desintegra para manter o sentimento e, paradoxalmente os termos mínimos da união familiar*¹⁵.

15 Ibidem, p. 163.

3. REESCREVENDO A HISTÓRIA

A leitura do livro de Figueiredo confirma a máxima: *a história precisa ser incessantemente reescrita*. O mito da tradição

nal família mineira, conservadora e patriarcal é desmontado ao longo do texto.

Fundamentado numa sólida pesquisa e escrito num estilo claro, o livro conduz com segurança o leitor(a) pelos caminhos das Minas setecentistas. No entanto, um sentimento acompanha o leitor(a), sentimento que nasce do desejo de que o autor matizasse certas análises, o que ajudaria na percepção do processo histórico na sua complexidade.

Figueiredo vê na ação evangelizadora da Igreja, apenas a dimensão punitiva, repressora e castradora. Dimensão que certamente esteve muito presente no período analisado pelo autor. O problema é o olhar reduutivo. Quando a documentação mostra alguma abertura ou preocupação da Igreja com as pessoas, o dado é descartado. Este mecanismo se repete várias vezes ao longo do texto.

Ilustro com uma citação: *Dessa maneira, situações de excesso de zelo com as parceiras escravas encobriam a presença da violência no relacionamento. Apesar de a crueldade nesses convívios, quando narrados, sugerir certa preocupação da Igreja com a integridade da mulher, não é demais lembrar aqui que aparecem ilustrando o caráter ilegítimo da união, esse sim condenável*¹⁶.

16 Ibidem, p. 113. Grifo nosso.

Um certo dualismo presente na análise impede o autor de explorar certas recorrências e detalhes como na passagem citada *sugerir certa preocupação da Igreja com a integridade da mulher*, que à primeira vista parecem sem importância mas que escondem sugestivas pistas enriquecedoras da análise.

Sente-se, também, a falta de uma maior explicitação do contexto geral da capitania no século XVIII, marcado pelo fracasso da administração portuguesa, ao tentar impor a ordem pública, pelo alto nível de violência presente no dia-a-dia, pelos abusos de uma tributação exagerada e pelas disputas entre as autoridades coloniais.

Uma percepção mais nítida do contexto permitiria uma compreensão mais realista e menos idealizada da proposta e do trabalho evangelizador da Igreja nessa *Minas Babélica* do século XVIII.

O leitor(a) tem no conciso prefácio de caio Boschi e na conclusão uma boa chave de leitura para todo o texto.

O texto de Figueiredo confirma uma vez mais que: *a interpretação do Brasil supõe a transgressão dos limites da história brasileira. O Brasil considerado em si mesmo, isoladamente, não seria jamais conhecido* (José Leonardo do Nascimento).